

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

*(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)*

### 1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Pitagórica - Investigação e Estudos de Mercado, S.A.  
Rua Andrade Corvo, nº 29, 5º andar - Lisboa - 1050-008 Lisboa

### 5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

TVI, JN e TSF

### 6. Objectivos da sondagem:

#### 6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Opinião dos eleitores sobre questões políticas e sociais da actualidade nacional

#### 6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Não se aplica

### 7. Universo do estudo:

#### 7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Universo constituído por indivíduos de ambos os sexos com 18 ou mais anos de idade e recenseados em Portugal

#### 7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9387932

#### 7.3. Fonte(s):

DGAI

Data Refª: 31-Dez-2016

## 8. Amostra:

### 8.1. Número de pessoas inquiridas: 605

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### 8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: <sup>4</sup>

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

| Descrição             | Categoria                    | Nº  | %     |
|-----------------------|------------------------------|-----|-------|
| Distritos de Portugal | Distritos de Portugal        | 0   | 0.00  |
|                       | Distrito de Aveiro           | 40  | 6.66  |
|                       | Distrito de Beja             | 8   | 1.33  |
|                       | Distrito de Braga            | 48  | 8.00  |
|                       | Distrito de Bragança         | 8   | 1.33  |
|                       | Distrito de Coimbra          | 24  | 4.00  |
|                       | Distrito de Évora            | 8   | 1.33  |
|                       | Distrito de Faro             | 24  | 4.00  |
|                       | Distrito da Guarda           | 12  | 2.00  |
|                       | Distrito de Leiria           | 24  | 4.00  |
|                       | Distrito de Lisboa           | 120 | 20.00 |
|                       | Distrito de Portalegre       | 8   | 1.33  |
|                       | Distrito do Porto            | 100 | 16.66 |
|                       | Distrito de Santarém         | 24  | 4.00  |
|                       | Distrito de Setúbal          | 48  | 8.00  |
|                       | Distrito de Viana do Castelo | 16  | 2.66  |
|                       | Distrito de Vila Real        | 16  | 2.66  |
|                       | Distrito de Viseu            | 24  | 4.00  |
|                       | RA Açores                    | 16  | 2.66  |
|                       | RA Madeira                   | 20  | 3.33  |
|                       | Distrito de Castelo Branco   | 12  | 2.00  |

Ver em anexo Amostra JN\_TSF\_TVI\_25.09.2019.pdf

### 8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, ..."

| Descrição                      | Categoria      | Nº  | %     |
|--------------------------------|----------------|-----|-------|
| Sexo                           | Feminino       | 313 | 52.16 |
|                                | Masculino      | 287 | 47.83 |
| Grupos etários 18 ou mais anos | 55 e mais anos | 240 | 40.00 |
|                                | 35-54 anos     | 220 | 36.66 |
|                                | 18 - 34 anos   | 140 | 23.33 |

Ver em anexo *Amostra JN\_TSF\_TVI\_25.09.2019.pdf*

### 8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Utilizou-se uma amostragem não probabilística com quotas por distrito, cumprindo-se quotas por sexo e idade.

1ª Etapa – Geração aleatória de números da rede móvel, proporcional às quotas dos 3 principais operadores (MEO, Vodafone e NÓS)

2º Etapa – Escolheram-se números de telefone da rede fixa por distrito, seleccionados aleatoriamente entre os assinantes das listas telefónicas.

3º Etapa – Analisou-se os inquéritos feitos por distrito através dos contactos da rede móvel e completou-se a amostra através de contactos na rede fixa.

#### 8.4.1. Amostragem:

|                             |
|-----------------------------|
| <b>Estratificada por...</b> |
| Distritos de Portugal       |

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Base de amostragem</b>                         |
| Listas telefónicas                                |
| Outro - geração aleatoria de numeros de telemovel |

#### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A seleção dos entrevistados em cada lar foi realizada através do método de quotas tendo em consideração as variáveis sexo e idade

#### 8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 60

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

|        |       |
|--------|-------|
| Quotas | Sexo  |
|        | Idade |

### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 605 entrevistas para uma previsão inicial de 600

### 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 60,36\%$$

#### **Legenda:**

**EC** = Entrevistas Completas  
**EP** = Entrevistas Parciais/incompletas  
**NC** = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)  
**R** = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

nao se aplica

### 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Não Presencial | Telefone com CATI |
|----------------|-------------------|

### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

| Métodos de controlo | % de entrevistas |
|---------------------|------------------|
| Pessoal             | 100.00           |
| Telefónico          | 15.00            |

#### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:12

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 50

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 65

### 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: "No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade"

Não se aplica

#### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

| Dia (dd/mm/ano) | Intervalos temporais de recolha da informação |                    |                    |
|-----------------|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                 | Manhã                                         | Tarde              | Noite              |
| 21/ 9/ 2019     | Das 10:00 às 13:00                            | Das 13:00 às 19:00 | Das 19:00 às 22:00 |
| 24/ 9/ 2019     | Das 10:00 às 13:00                            | Das 13:00 às 19:00 | Das 19:00 às 22:00 |
| 23/ 9/ 2019     | Das 10:00 às 13:00                            | Das 13:00 às 19:00 | Das 19:00 às 22:00 |
| 22/ 9/ 2019     | Das 10:00 às 13:00                            | Das 13:00 às 19:00 | Das 19:00 às 22:00 |

### 10. Resultados da sondagem:

#### 10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo *Outros Resultados 25.09.pdf, 05 - Tracking Diário\_JN\_TSF\_TVI\_25.09.xlsx*

#### 10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

#### 10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Ver ponto 10.1

#### 10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Proporcional de indecisos

### 11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo Draft Tracking JN\_TVI\_TSF 002.pdf*

### 12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 4.07%

Grau de confiança: 95.50%

| Descrição                      | Categoria      | Margem |
|--------------------------------|----------------|--------|
| Grupos etários 18 ou mais anos | 55 e mais anos | 6.45   |
|                                | 35-54 anos     | 6.74   |
|                                | 18 - 34 anos   | 8.45   |
| Sexo                           | Feminino       | 5.65   |
|                                | Masculino      | 5.90   |

### 13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

Lisboa, 25 de Setembro de 2019

## **Anexos**

---

Draft Tracking JN\_TVI\_TSF 002.pdf

Amostra JN\_TSF\_TVI\_25.09.2019.pdf

Outros Resultados 25.09.pdf

05 - Tracking Diário\_JN\_TSF\_TVI\_25.09.xlsx

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver [Ficha\\_Tecnica\\_de\\_Publicitacao.pdf](#)).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))